



**LEI Nº 7.398, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025**  
**PROMULGADA**

*Denomina artéria no Município de Caruaru e dá outras providências. – Rua do Canário-do-Mato Verde.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada **Rua do Canário-do-Mato Verde**, a artéria anteriormente identificada como Rua Projetada R-05, a qual tem início entre a lateral do Lote 01 da Quadra 3 e a lateral do Lote 28 da Quadra 1, e término entre a lateral do Lote 01 da Quadra 9 e a lateral do Lote 11 da Quadra 8, todos integrantes do Loteamento Residencial Carlota Ferreira de Souza (Planta nº 370), localizado no Bairro São José, nesta cidade de Caruaru - PE.

**Art. 2º** Fica autorizada a Prefeita do Município de Caruaru, a determinar ao órgão competente da municipalidade, que proceda à confecção e posterior afixação de placa alusiva à denominação prevista no artigo 1º desta Lei.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quinta-feira, 02 de outubro de 2025.

Vereador  
Bruno  
Lambreta

Assinado de forma digital  
por Vereador Bruno  
Lambreta  
Dados: 2025.10.02  
13:36:56 -03'00'

Vereador BRUNO LAMBRETA  
**Presidente**

Autoria do Vereador Bruno Lambreta

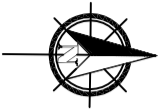


PODER LEGISLATIVO  
DE CARUARU

CASA JORNALISTA JOSÉ CARLOS FLORÊNCIO

## ANEXO





PLANTA DE PARCELAMENTO  
ESCALA: 1/1000